

P.I nº. 16.600.196-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2018, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, CNPJ nº 75.381.178/0001-29, com sede na Praça Professor Pedro Fecchio, 248, CEP 87.220-000, São Tomé, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.294.823-3 e CPF nº 742.564.329-49, com domicílio especial na Praça Professor Pedro Fecchio, 248, CEP 87.220-000, São Tomé, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 047/2018, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de setembro de 2020 até 14 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de março de 2021 até 10 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.09) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I nº. 16.600.196-0

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba, 15 de setembro de 2020.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE

Prefeito de São Tomé

Documento: **047.3.18_Sao_Tome_PRAZO_16.600.1960.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 15/09/2020 15:27, **Ocelio Cesar Ferreira Leite** em 16/09/2020 08:48.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 15/09/2020 14:47.

Inserido ao protocolo **16.600.196-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 15/09/2020 14:29.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
cea123ad2658fda552c2b37fdee556f7.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019-SEFA [0355/2019-GMS].
PROTOCOLO: SID nº 16.617.085-0 anexo ao 15.368.847-8.
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
CNPJ nº 76.416.890/0001-89.
CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA.
CNPJ nº 00.809.489/0001-47.
OBJETO: Acrescentar ao Contrato, 1 (um) equipamento RICOH MP C307, referente ao atendimento do Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, a partir de 17 de setembro de 2020, representando um acréscimo aproximado de 19,22% (dezenove vírgula vinte e dois por cento) do valor total do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 112, § 1º, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 004/2019-SEFA [0355/2019-GMS].
DATA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; RUY OTTO BUSS (Administrador), representando a Contratada.

84007/2020

OBJETO: Futura e eventual aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA.
INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS.
HOMOLOGADO em 17/08/2020 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DECON/DP.

83911/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
 - SEAP
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
 - DECON

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020 - SRP
PROTOCOLO Nº 16.461.604-5
OBJETO: Futura e eventual aquisição de VEÍCULOS.
INTERESSADOS: Diversos Órgãos
AUTORIZADO: Exmo. Sr. Marcel Henrique Micheletto Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 09 de setembro de 2020.
ABERTURA: 01 de outubro de 2020 às 09:30hrs.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

82384/2020

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 E DA PREVIDÊNCIA
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
 PÚBLICAS - DECON
 EXTRATO ATA SRP PE N.º 986/2019

PROTOCOLO: 16.119.829-3

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
 DECON
ERRATA DO EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 209/2019

PROTOCOLO Nº 16.643.394-0
OBJETO: SRP - Material de expediente
INTERESSADO: Leo Comercial de produtos manufaturados Ltda EPP
MOTIVO: Alterada a marca do lote 15 de SÃO MARCOS para SÃO CARLOS
 Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado - www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DECON/DP

83040/2020

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2020/127

AJ/SEDU em 16/09/2020

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. **PARTÍCIPES:** SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. **OBJETO:** Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
453/2020	GUARANIACU	1º	520.579,80	380.000,00	140.579,80	15/09/2020
124/2018	SARANDI	6º	92.590,00	69.241,00	23.349,00	15/09/2020

83971/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 E DO ESPORTE - SEED
 DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 14.655/2020

PROTOCOLO Nº 16.823.259-4
DESPACHO Nº 140/2020 - DG/SEED: Dispensa o procedimento licitatório referente a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MOTORROÇADEIRA LATERAL À GASOLINA, visando atender as necessidades da SEED, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).
AUTORIZADO: GLÁUCIO ROBERTO DIAS
 Decreto 3.891/2020 - GS/SEED

83761/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 047/2018, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 15 de setembro de 2020 até 14 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de março de 2021 até 10 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.09) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 15 de setembro de 2020.

Fernando Furlatti Sabola Sandro Alex
 Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

84022/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

MODALIDADE: PE nº 0641/2020 GMS

INTERESSADO: CRE

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos no CENSE 2, sito à Rua Emilio Garrastazu Médici, nº 111, no município de Cascavel, Paraná

VENCEDORA: MKDOIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.
VALOR ARREMATADO: R\$ 414.779,97 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)

PROTOCOLO: 15.856.075-5

Curitiba, 16 de setembro de 2020.

Lucas Grubba Pigatto
 Diretor Geral/Paraná Edificações

83956/2020

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.600.198-0 apenso ao P. I. nº 15.206.623-6

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2018.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de São Tomé.